



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2020,03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOUTOR RICARDO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica instituída a homenagem as mulheres no dia 06 de março do ano de 2020, pela passagem ao Dia Internacional da Mulher comemorado no dia 08 de março, e a Câmara Municipal de Vereadores, resolve em comum acordo, fazer homenagem a todas as mulheres que estiverem presentes no Evento a ser realizado no dia 06 de março de 2020, evento este em conjunto com a Administração Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente, a seguir especificada: Atividade: 2001 – Categoria: 339032.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Ricardo, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

VERIDIANA ALBA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE